



Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique - INCM

Manifestação de Interesse para consultoria em comunicação

INCM/CP/34/2021

O Instituto Nacional das Comunicações - INCM, no quadro das suas atribuições, de entre várias obrigações, deve fiscalizar e monitorar o tráfego nas redes dos operadores, mitigar a fraude nas telecomunicações, proteger os utilizadores dos serviços de telecomunicações, fiscalizar a qualidade de serviço prestados e garantir a segurança de redes de telecomunicações, em conformidade com o Decreto n.º 75/2014, de 12 de Dezembro.

Assim sendo, o INCM, pretende contratar uma entidade consultora em telecomunicações capaz de auditar redes de telecomunicações no que tange as implementações de segurança, avaliação de níveis de resiliência e alta disponibilidades, funcionamento de sistemas de monitoria e *billing*. Para o efeito, convida empresas elegíveis, a apresentar manifestação de interesse para realizar estas actividades.

Os interessados deverão apresentar documentação que comprova suas qualificações profissionais, sua experiência e a descrição de trabalhos semelhantes realizados nos últimos 5 anos, cobrindo as áreas acima referidas, nomeadamente:

- Experiência da empresa em Auditoria de redes de telecomunicações;
- Experiência da empresa na implementação de soluções de controlo de tráfego de telecomunicações;
- Experiência da empresa em segurança das redes de telecomunicações; ;
- Equipa técnica com mais de 10 (dez) anos de experiência em telecomunicações especificamente nas áreas relacionadas com o requerido para esta consultoria;
- A equipa técnica deverá possuir os graus mínimos de licenciatura em telecomunicações ou em áreas afins e experiência mínima de 10 anos na realização de trabalhos similares.

As manifestações de interesse (redigidas em língua Portuguesa), deverão ser entregues em três exemplares, sendo um (1) original, duas (2) cópias e um flash drive contendo toda a documentação em formato digital, em envelope selado na Sede do INCM, na Praça 16 de Junho n.º 340, Bairro da Malanga, na Cidade de Maputo, até as 14.00 horas do dia 13 de Abril 2021.

Os concorrentes deverão apresentar os documentos de qualificação jurídica, económico-financeira, técnica e regularidade fiscal, previsto no Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Ber. e Prestação de Serviços do Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2016, de 8 de Março.

Os concorrentes interessados poderão solicitar informação adicional ou esclarecimentos através do seguinte email: ugea@incm.gov.mz

Maputo, Março de 2021
(ilegível)